



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

---

Proposição Eletrônica nº 4395

## **FOLHA DE PARECER**

**COMISSÃO DE CIDADANIA**

**Parecer nº 02/2019 - CC**

**Projeto de Lei nº 04/2019**

**Relator: Célio Francisco Diniz - PTB**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Elizete Mello da Silva, que visa instituir a “Campanha Municipal Maria da Penha” a ser comemorada, anualmente, no mês de março, nas Escolas Públicas Municipais.

A presente proposição tem como objetivo conscientizar e orientar estudantes, professores e funcionários da rede pública de ensino municipal acerca da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Quanto ao mérito, consideramos um projeto de inegável relevância, tendo em vista a aplicação da referida campanha contribuir no combate às práticas de violência contra a mulher.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação da presente proposição em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de Fevereiro de 2019.

**Célio Francisco Diniz - PTB**

**Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

